

## **Não brancos, não héteros, não homens. Não me vejo, mas existo: a sub-representação das minorias na arte brasileira**

Por Renata Aparecida Felinto dos Santos<sup>1</sup>

As coleções de arte da maior parte dos museus, institutos e centros de cultura, referindo-nos ao universo material e imaterial<sup>2</sup> da produção de artes visuais, estão organizadas por temas, escolas ou movimentos artísticos, linguagens, recortes cronológicos – e, por vezes, no caso das grandes instituições, tentam abranger todo esse escopo. No caso das coleções de arte privadas, de pessoas físicas e jurídicas no Brasil, podemos afirmar que essa mesma organização é seguida, tendo como eixo central um pensamento curatorial ou não.

Há, portanto, uma quase infinidade de possibilidades de vistas, falas e reflexões propostas por meio de objetos, intervenções e ações artísticas elaboradas por artistas diversos que nos dizem muito a respeito das sociedades que os produziram em seus vários aspectos: sociais, econômicos, afetivos, psicológicos, estéticos etc.

Caso um ser humano, perdido no tempo e no espaço, aspirasse conhecer o que é a humanidade a partir das coleções que salvaguardam essas instituições tão respeitadas e fontes inesgotáveis de conhecimento, dependendo dos museus pesquisados e visitados, estariam banidos da história da humanidade na perspectiva das artes visuais os protagonismos que se referem diretamente aos não brancos, não héteros e não homens. Referindo-nos estritamente ao Brasil, podemos afirmar essas inexistências exceto pelo Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos (RJ) e pelo Museu Afro Brasil (SP). As duas instituições dirigem-se especificamente ao segmento étnico-racial afrodescendente, sendo que apenas o Museu Afro Brasil possui um vasto acervo de objetos artísticos e documentais em exibição na exposição de longa duração. Ainda assim, no acervo e na proposta curatorial, não se privilegia o recorte de gênero.

As coleções dos museus de nosso país são veementemente um retrato da nação de privilégios que erigimos sobre algumas dessas minorias políticas que, entretanto, não são

---

<sup>1</sup> Professora efetiva adjunta do setor de teoria da arte da Universidade Regional do Cariri, no Ceará. Doutora e mestra em artes visuais pelo Instituto de Artes da Unesp e bacharel em artes plásticas pela mesma instituição. Licenciada em artes plásticas pelo Centro Belas Artes, tendo sido professora de arte e cultura africana no curso de pós-graduação História da Arte: Teoria e Crítica da instituição. É especialista em curadoria e educação em museus de arte pelo MAC/USP. Elaborou o material educativo da exposição *Territórios: Artistas Afrodescendentes no Acervo da Pinacoteca*, em parceria com o setor educativo, também participando da curadoria do seminário da exposição. Compõe o conselho editorial e publica textos na revista *O Menelick 2º Ato*. Foi coordenadora do núcleo de educação do Museu Afro Brasil. É autora e organizadora de diversos livros e artista visual com exposições realizadas no país e no exterior. Pensar as intersecções entre arte, feminino/feminismo e identidade afrodescendente tem sido seu foco nos últimos 20 anos.

<sup>2</sup> Imaterial porque, se nos ativermos aos *happenings* e performances, ou mesmo às ações contemporâneas mais efêmeras, temos alguns registros em fotografia e vídeo, mas o momento da presentificação das obras já se foi, é memória.

minorias em relação ao contingente populacional. Dizemos minorias políticas porque há intrincados processos de identidade, de reconhecimento de si e de seus pares, construídos pela parcela hegemônica da sociedade, que historicamente tem se omitido, reprimido, subestimado e humilhado todas e todos que diferem do que temos chamado de cidadão padrão: homem branco heterossexual – e, com alguma flexibilidade, a mulher branca heterossexual, quando em relacionamento com o macho alfa com o perfil mencionado. Histórica e politicamente, são esses brasileiros que se autorrepresentaram na “História do Brasil”, inegavelmente a partir de processos agressivos de silenciamento e de violências múltiplas que não nos cabe aqui explicitar em seus mínimos detalhes. O atual momento político, por exemplo, é desdobramento desse processo histórico no qual uns poucos possuem voz e vez. Dessa forma, sendo as artes e, neste caso, as artes visuais reflexo da sociedade que a produz, temos um retrato narcísico das classes dominantes. Uma sociedade que ama apenas o que lhe é apresentado à própria imagem e semelhança. Uma sociedade que ama uma imagem altamente idealizada e distorcida de si.

Nos últimos 13 anos de gestão do penúltimo governo, políticas diversas de ações afirmativas<sup>3</sup> foram sancionadas, como as alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), da 9.394/96 para a 10.639/03 e, posteriormente, para a 11.645/08, na tentativa de garantir a inclusão das histórias e culturas dos demais povos da formação inicial da população brasileira nos currículos dos ensinos infantil, fundamental e médio de escolas públicas e privadas, bem como nos cursos de graduação em licenciatura, ou seja, de formação de docentes.

Branquear a população a partir de processos de imigração, primeiramente restritos a grupos populacionais europeus, com vistas ao malogrado plano de clareamento dos brasileiros por meio do estímulo à miscigenação, ou o branqueamento cultural, eram as alternativas vislumbradas como soluções pela jovem república do século XX.<sup>4</sup>

Isso no que diz respeito à questão étnico-racial. Em relação aos direitos das mulheres, estamos num momento em que a sociedade narcísica evidencia que nem sequer temos direito sobre nossos próprios corpos, basta que observemos alguns dos projetos de lei que tramitam atualmente.<sup>5</sup> E, trazendo ao diálogo as questões que envolvem orientação sexual e a identidade de gênero em nossa sociedade, uma vez que homofobia e transfobia não são consideradas práticas criminosas com punições previstas no código penal, temos, portanto, a

---

<sup>3</sup> Segundo a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), “ações afirmativas são políticas públicas feitas pelo governo ou pela iniciativa privada com o objetivo de corrigir desigualdades raciais presentes na sociedade, acumuladas ao longo de anos”.

<sup>4</sup> DÁVILLA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil – 1917-1945*. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

<sup>5</sup> O Projeto de Lei 5069/2013, de autoria de Eduardo Cunha (PMDB/RJ), Isaias Silvestre (PSB/MG), João Dado (PDT/SP) e outros, apresentado em 27/02/2013, tipifica “como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto”.

dimensão da marginalidade dos interesses desses dois segmentos populacionais. A Constituição Federal Brasileira não menciona nenhuma das duas práticas enquanto crimes porque não existe crime se essa parte da população inexistente.

Assim, o retrato social brasileiro realizado pelas artes visuais e que se encontra nos acervos privados e públicos traz com nitidez homens brancos cisgêneros. Numa fictícia leitura de imagem aos moldes do caminho inicial de qualquer arte-educador(a), começamos por Robert William Ott, descrevendo os elementos que compõem a imagem que vemos. Nele, no retrato, de forma quase apagada, ao lado direito desses homens brancos cisgêneros, à sua sombra, há uma mulher branca cisgênero. Ao lado esquerdo, um homem negro cisgênero com imagem pouco definida. Mulheres negras, cisgêneros ou não, assim como mulheres trans de todos os segmentos étnico-raciais, não possuem sequer uma cor, um esboço. Homens transgêneros? Indígenas homens ou mulheres de todos os gêneros? Poderíamos supor ser um retrato conceitual no qual existiriam elementos simbólicos a representarem as importâncias dos segmentos populacionais que não estão retratados de maneira figurativa e objetiva? Não, eles não estão ali. Uma identificação poética e subjetiva que corrija o equívoco dessas ausências? Não se trata disso.

A partir de um levantamento realizado neste ano nos acervos de alguns dos principais museus de arte brasileira de São Paulo, para a conclusão da tese de doutorado em artes visuais<sup>6</sup> apresentada ao Instituto de Artes da Unesp, foi constatado que realmente é pálida a paleta dos afrodescendentes, bem como a de mulheres, nesses espaços. Não há pesquisas que, por meio de levantamentos, evidenciam essa presença no que tange aos homens e mulheres trans, e mesmo homens ou mulheres de orientações sexuais não heteronormativas. Contudo, a partir do presente panorama de representatividade no âmbito político e social, nossa hipótese é a de que, na área das artes visuais, as representações objetivas e subjetivas produzidas tendo como mote esse segmento, seja no protagonismo criativo, seja no temático, são inconsistentes.

Arthur Danto especulou sobre o papel dos museus que colecionam a arte moderna no sentido de avaliar se deveriam ou não incorporar as produções de arte contemporânea, tornando-se museus orgânicos e coetâneos, ou se deveriam ater-se a colecionar obras pertencentes aos estilos e movimentos que incorporam o desígnio modernista. Danto também apontou para o fim de uma grande narrativa e para o fato de estarmos atentos e atentas a uma sensibilidade histórica que se manifestou a partir de 1980. Esses

---

<sup>6</sup> SANTOS, Renata Aparecida Felinto dos. *A construção da identidade afrodescendente por meio das artes visuais contemporâneas: estudos de produções e de poéticas* (tese de doutorado). São Paulo: IA/Unesp, 2016.

apontamentos devem visar à demarcação de uma mudança urgente de paradigmas na compreensão da produção de arte moderna e de sua transição para a arte contemporânea.<sup>7</sup>

Em tempo, nessa nova fase, além de refletirmos acerca de novos meios de apreciação e de entendimento dessas produções presentes nos museus, também apontamos, como bem coloca a curadora afro-espanhola Elvira Dyangani Ose,<sup>8</sup> que artistas contemporâneos no mundo todo lançam novo olhar sobre a produção de arte e veem arquivos, acervos, memórias objetivando novas leituras e a reestruturação (ou desestruturação) de ideologias hegemônicas que atravessam as artes visuais e, portanto, o papel do museu.

Narrativas oficiais precisam ser colocadas em dúvida na medida em que existimos e, entretanto, não nos dão materialidade, visualidade, corporalidade. Incorrendo no lugar-comum, porém verdadeiro, se imagens valem tantas palavras, silenciados e silenciadas estamos em nossas condições de existência. E, definitivamente, não somos nós que carecemos de transformações, mas sim esses lugares de construção de saberes que, da maneira como ainda se apresentam em sua maioria, são também os de reafirmação de imobilidades que sustentam lugares de poderes e de privilégios.

A arte como produto estético artístico e como instrumento de fala política ainda existe, não é anacrônica, não está estagnada nos anos 1970. É atualíssima, pois este é o momento de tratarmos dessa produção neste e deste lugar. É preciso alargar o espaço da arte para o de exibição, não na exposição de curta duração, mas demarcando as suas potencialidades visuais e simbólicas em um acervo, em uma coleção de longa duração ou permanente. Finalizamos enfatizando que direções e gestores de museus do Brasil deveriam observar com maior acuidade, respeito e, por que não, delicadeza trabalhos artísticos criados pelo contingente não representado em suas coleções.

O que é produzido em arte nos dias atuais, e que dialoga com os conceitos de racismo, homofobia, transfobia, machismo, feminismo e a cena *queer*, precisa ser incorporado aos acervos de arte com o intuito de ressignificar existências. Essas obras de arte constituirão as memórias de uma época na qual a sociedade hegemônica foi convidada a ceder lugar nesse espelho para que outras imagens e possibilidades de construção de novas percepções e de novos conhecimentos (e também de beleza!) sobre seres humanos fossem refletidas.

## Referências bibliográficas

---

<sup>7</sup> DANTO, Arthur Coleman. *Após o fim da arte: a arte contemporânea e os limites da história*. São Paulo: Odysseus Editora, 2006.

<sup>8</sup> OSE, Elvira Dyangani. Arte como álibi. *Caderno Sesc\_Videobrasil 10*. Associação Cultural VideoBrasil. São Paulo, 14 jan. 2015. Disponível em: <<http://site.videobrasil.org.br/news/1795263>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projetos de Lei e Outras Proposições. PL 5069/2013. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565882>>.

Acesso 30 mai. 2016.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. Presidência da República. *O que são ações afirmativas*. Disponível em:

<<http://www.seppir.gov.br/assuntos/o-que-sao-acoes-afirmativas>>. Acesso em: 30 mai. 2016.

MUSEUS DO RIO. Memorial dos Pretos Novos. Disponível em: <[http://www.museusdorio.com.br/joomla/index.php?option=com\\_k2&view=item&id=83:memorial-dos-pretos-novos](http://www.museusdorio.com.br/joomla/index.php?option=com_k2&view=item&id=83:memorial-dos-pretos-novos)>. Acesso em: 20 mai. 2016.

DÁVILLA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil – 1917-1945*. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

DANTO, Arthur Coleman. *Após o fim da arte: arte contemporânea e os limites da história*. São Paulo: Odysseus Editora, 2006.

OSE, Elvira Dyangani. Arte como álibi. *Caderno Sesc\_Videobrasil 10*. Associação Cultural VideoBrasil. São Paulo, 14 jan. 2015. Disponível em:

<<http://site.videobrasil.org.br/news/1795263>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

SANTOS, Renata Aparecida Felinto dos. *A construção da identidade afrodescendente por meio das artes visuais contemporâneas: estudos de produções e de poéticas* (tese de doutorado). São Paulo: IA/Unesp, 2016.